



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0302/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS** os advogados **José Carlos Mélo Miranda de Oliveira, OAB/BA nº. 18.763, Vitor Moreno Soliano Pereira, OAB/BA nº. 35.320 e Vivian Assunção Portugal dos Santos, OAB/BA nº. 46.712.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA